



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
dsm@roseira.sp.gov.br



Roseira, 19 de outubro de 2026.

Ofício 405/DSM/2026.

Do: Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

Ao: Senhor Fernando Augusto de Siqueira – Digníssimo Prefeito da Cidade de Roseira.

Assunto: Solicitação de aquisição de 850 metros de fio triplex de 16 mm² (URGENTE!!)

Interessados: Compras.

REQUISITANTE

Departamento de Serviços Municipais.

OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **850 metros de fio triplex de 16 mm²**, destinados à reposição dos cabos elétricos furtados, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento da instalação elétrica afetada.

Como referência de qualidade e especificação do material, poderão ser consideradas as marcas **Induscabos, Copperfio, Potenza e Gigamax**, ou de melhor qualidade desde que atendam às especificações técnicas e aos requisitos necessários para a aplicação pretendida.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Serviços Municipais necessita adquirir **850 metros de fio triplex de 16 mm² para reposição dos cabos elétricos furtados**, situação que tornou necessária a substituição dos materiais subtraídos e a recuperação das condições adequadas da instalação elétrica afetada.

Informamos que foi registrado **Boletim de Ocorrência referente ao furto, cuja cópia será anexada ao presente ofício**, para comprovação e formalização dos fatos.

A ausência dos cabos compromete as condições necessárias para a recomposição da instalação elétrica, tornando indispensável a aquisição dos materiais para viabilizar os reparos, restabelecer a segurança e evitar maiores prejuízos ao patrimônio público e à continuidade dos serviços municipais.

“Nossa força está na união. Nosso foco, no compromisso. Nosso resultado, na cidade melhor que entregamos todos os dias.”

*OK! Recubi.
22/10/26
Marta*



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
dsm@roseira.sp.gov.br



NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Ficha	183 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-------	--

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Senhor Prefeito,

A presente solicitação tem por finalidade justificar a aquisição de **850 metros de fio triplex de 16 mm²**, necessários à reposição dos cabos elétricos furtados e à recuperação das condições adequadas da instalação elétrica afetada.

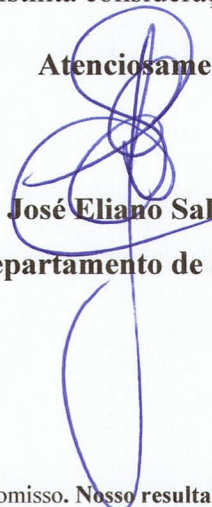
O furto foi registrado por meio de Boletim de Ocorrência, cuja cópia será anexada a este ofício, servindo como documentação comprobatória da ocorrência e subsidiando a solicitação de reposição dos materiais subtraídos.

A aquisição é necessária para possibilitar a execução dos reparos, restabelecer as condições adequadas e seguras da instalação elétrica e evitar que a ausência dos materiais comprometa o funcionamento dos serviços públicos e gere prejuízos adicionais ao Município.

Diante da ocorrência e da necessidade de reposição dos cabos furtados, solicita-se a adoção das providências necessárias para a aquisição dos materiais, observando-se as especificações técnicas exigidas e os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Eliano Salvador

Diretor do Departamento de Serviços Municipais



Dependência: DEL.POL.ROSEIRA

Boletim Nº: OR5611-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 30/09/2026 11:01 e Emitido: 30/09/2026 às 11:52

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Fios e Cabos

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. ROSEIRA

Local do Fato: Rodovia Ver. Abel Fabricio Dias, 0, Km 163 - Industrial - 12580000 - ROSEIRA - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 07/09/2026 no período De madrugada

Comunicação: 30/09/2026 às 11:01

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 30/09/2026 às 11:52

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúti: Não Informado

2 - Declarante

Nome: José Eliano Salvador

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 23570604 - SP

Dt. de Nascimento: 22/07/1970

CPF: 13850052893

Mãe: Heloína Dos Santos Salvador

Sexo: Masculino

Pai: Antonio Sérgio Salvador

Vítima Fatal: Não

Profissão: Diretor(a)

Cúti: Branca

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Fantasia: CEAR

CNPJ: 45212008000150

Representante: JOSÉ ELIANO SALVADOR

Objetos

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 30/09/2026 às 11:52

Chave de Impressão:

9BF7CDAD9F7C855DD0C9DBB9FC0435EB

DEL.POL.ROSEIRA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: RUA ROQUE VIEIRA, 197 - CENTRO - 12580000 - ROSEIRA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. FINALIDADE

O presente anexo estabelece os documentos exigidos para fins de habilitação das empresas nos procedimentos de dispensa de licitação.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação jurídica, a empresa deverá apresentar:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou ficha cadastral emitida pela Junta Comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando aplicável;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa deverá apresentar:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União); www.pgfn.fazenda.gov.br
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal; www.caixa.gov.br
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); www.tst.jus.br/certidao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa. ✓

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) A empresa deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do item ofertado, se necessário, contendo:

Descrição detalhada;
Características técnicas;
Informações do fabricante.

b) A empresa classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para apresentação de amostra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Termo de Referência (ofício da Secretaria Demandante).

Será exigida 01 (uma) amostra do item solicitado;

A amostra deverá ser nova e atender integralmente às especificações;

Poderá ser exigido manual ou ficha técnica do produto;

A avaliação será realizada pelo responsável indicado no Termo de Referência.

O local, horário e condições de entrega da amostra deverão seguir o disposto no Termo de Referência de cada processo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos deverão estar válidos na data da sessão pública;

A não apresentação de qualquer documento poderá implicar na inabilitação da empresa;

O Departamento de Compras poderá realizar diligências para verificação das informações apresentadas;

Outras exigências poderão ser incluídas conforme a especificidade do objeto, desde que previstas no Termo de Referência.